

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

197.865

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 1

MATRÍCULA

14 de Março de 2008

APARECIDA DE GOIÂNIA

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 102 PADRÃO, 1º PAVIMENTO do BLOCO D-02, do "**RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES IV**", com a área total construída de 51,8447 metros quadrados; sendo 45,9025 metros quadrados de área privativa; e, 5,94217 metros quadrados de área de uso comum; correspondendo-lhe a uma fração ideal de 37,3355263 metros quadrados ou 0,328947% da área total do terreno; com a seguinte divisão interna: 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha com área de serviços e área de circulação, edificado no LOTE 01-28 da QUADRA 72 do loteamento "**PARQUE DAS NAÇÕES**", neste município, com área de 11.350,00 metros quadrados; sendo 130,00 metros de frente para a Rua Augusta, mais 7,07 metros e 7,07 metros de chanfrado; pelos fundos 180,00 metros com a Avenida Libano, mais 7,07 metros e 7,07 metros de chanfrado; pela direita 50,00 metros com a Rua Madri; pela esquerda 50,00 metros com a Avenida Tel-Aviv. PROPRIETÁRIA: CRISTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.464.363/0001-88, com sede em Goiânia-GO. TÍTULO AQUISITIVO: R.2, R.4 e R.5-166.952 deste Registro. **Dou fé. OFICIAL.**

Av.1-197.865-Aparecida de Goiânia, 19 de maio de 2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos do relatório de consulta de Indisponibilidade; Constan no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, as seguintes Ocorrências/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: 201609.2115.00191094-IA-780; Número do Processo: 200700888734; Nome do Processo: Restituição Importâncias/Cumprimento de Sentença; Data de Cadastramento: 21/09/2016 às 15:34:09; Emissor da Ordem e Aprovado por: Rozana Fernandes Camupum, GO-17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL. Procedo-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 05a0.af8f.6174.22eb.b335.84f5.c6f4.4362.fb23.13e6 em nome da proprietária Cristal Construções e Empreendimentos Ltda (Cristal Construtora) CNPJ nº 00.464.363/0001-88, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** **Dou fé. OFICIAL.**

Av.2-197.865-Aparecida de Goiânia, 17 de novembro de 2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 08/11/2017 às 12:27:42, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 547.080 em 09/11/2017, consta(m) no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a(s) seguinte(s) Ocorrências/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **201711.0812.00397812-IA-110**; Número do Processo: 200701460657; Nome do Processo: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA; Data de Cadastramento: 08/11/2017 às 12:27:40; Emissor da Ordem e Aprovado por: NATHALIA MATOS MAIA, GO - 4ª VARA CÍVEL. Procedo-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 7fd3.7fff.421c.110e.5fbc.71e3.6bc5.63c4.6a9d.6832 no CNPJ nº 00.464.363/0001-88, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** **Dou fé. OFICIAL.**

Av.3-197.865-Aparecida de Goiânia, 26 de janeiro de 2018. **INDISPONIBILIDADE DE**

Continua no verso.

197.865

Continuação: da Matrícula n.º

BENS. Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 23/01/2018 às 14:27:06, prenotado neste Serviço Registral sob o n.º 551.682 em 24/01/2018, consta(m) no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a(s) seguinte(s) Ocorrências/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **201801.2314.00434991-IA-021**; Número do Processo: 00012744120125180005; Nome do Processo: José Braz da Costa; Data de Cadastramento: 23/01/2018 às 14:27:02; Emissor da Ordem e Aprovado por: Marcelo Tertuliano da Silva: S007830, GO-5ª Vara do Trabalho de Goiânia. Procedê-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 65bc.8b63.6efd.2232.faf6.86c4.9f54.5596.905b.d960 em nome da CRISTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CRISTAL CONSTRUTORA) - CNPJ n.º 00.464.363/0001-88, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** ^{vcq} Dou fé. OFICIAL.

Av.4-197.865-Aparecida de Goiânia, 27 de junho de 2019. **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, prenotado neste Serviço Registral sob o n.º 581.611 em 04/06/2019, em nome de CRISTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CRISTAL CONSTRUTORA) - CNPJ n.º 00.464.363/0001-88, Protocolo de Cancelamento: 201906.0309.00824712-TA-750; Cancelamento: TOTAL; Data de Cancelamento: 03/06/2019 às 09:51:41; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Goiatuba - GO - 5E Vara do Trabalho de Goiânia - Marcelo Tertuliano da Silva S007830 - marcelo.silva@trt18.jus.br, **fica cancelado a Indisponibilidade de Bens constante do Av.3**, referente ao Protocolo de Indisponibilidade: 201801.2314.00434991-IA-021; Processo n.º: 00012744120125180005; Data e Hora: 23/01/2018 às 14:27:06. ^{rlw} Dou fé. OFICIAL.

Av.5-197.865-Aparecida de Goiânia, 13 de fevereiro de 2020. **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos do Mandado de Cancelamento de Indisponibilidade, expedido pela 17ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, em 17/01/2020, extraído do Processo n.º 0088873.50.2007.8.09.0051; Classe: Cumprimento de Sentença; tendo como Requerente: Marcelo Antonio de Almeida, CPF: 492.678.411-49, e como Requerido: Cristal Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ: 00.464.363/0001-88; expedido pela MM. Drª Patricia Dias Bretas, Juíza de Direito da mesma Vara, foi determinado o **cancelado a Indisponibilidade de Bens constante no Av.1.** ^{kls} Dou fé. OFICIAL.

Av.6-197.865-Aparecida de Goiânia, 23 de setembro de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 20/08/2020 às 13:42:31, prenotado neste Serviço Registral sob o n.º 605.506 em 26/08/2020, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202008.2013.01282306-IA-870**; Número do Processo: 00111784420195180004; Nome do Processo: Viviane Martins de Souza Aguiar Sousa X Cristal CO; Data de Cadastramento: 20/08/2020 às 13:42:31; Emissor da Ordem e Aprovado por: Felipe Augusto Gonzaga Tavares: S203319-felipe.tavares@trt18.jus.br, TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Goiania - GO - 4ª Vara do Trabalho de Goiania. Procedê-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 92ae.0854.5821.4f7e.fef6.44d2.a670.4a73.b18e.d334 em nome da proprietária Cristal Construções e Empreendimentos Ltda (Cristal Construtora) - CNPJ n.º 00.464.363/0001-88, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** ^{nlar} Dou fé. OFICIAL.

R.7-197.865-Aparecida de Goiânia, 12 de novembro de 2021. **PENHORA.** Nos Termo de
Continua na ficha 02

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 02

197.865

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 12 de novembro de 2021

IMÓVEL: Continuação da matrícula 197.865

Penhora, expedido pela 5ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, em 02/08/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 632.957 em 11/11/2021, extraído do Protocolo nº 0039821-93.2016.8.09.0011, Natureza: Processo Cível e do Trabalho; Drª. Lidia de Assis e Souza Branco, Juíza de Direito, assinada pela Jannaina Caetano de Barros Oliveira, Encarregada de Escrivania; tendo como Exequente: Condomínio do Residencial Parque das Nações IV, e como Executado: Cristal Construções e Empreendimentos LTDA, datada de 02/08/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de 45.137,91 (quarenta e cinco mil e cento e trinta e sete reais e noventa e um centavos), ficando o bem ora penhorado em poder e sob guarda do executado proprietário do mesmo. nls Dou fé. OFICIAL.

Av.8-197.865-Aparecida de Goiânia, 29 de novembro de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 24/11/2021 às 22:29:20, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 633.813 em 25/11/2021, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202111.2422.01920155-IA-780**; Número do Processo: 01432598720 068090011; Nome do Processo: Cumprimento de Sentença; Data de Cadastramento: 24/11/2021 às 22:29:20; Emissor da Ordem e Aprovado por: Marcus Vinicius Diniz Queiroz - mvdqueiroz@tjgo.jus.br, STJ - Superior Tribunal de Justiça - GO - Goiás - GO - Aparecida de Goiânia - GO - 4E Vara Cível. Procede-se o presente, para constar que conforme código HASH gerados: 0eed.e345.6f84.4d9c.1e07.d9e4.aa98.77d5.7914.94b1 no CNPJ nº 00464.363/0001-88, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** gas Dou fé. OFICIAL.

Av.9-197.865-Aparecida de Goiânia, 25 de maio de 2022. **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 644.704 em 19/05/2022, em nome de Cristal Construções e Empreendimentos Ltda, Protocolo de Cancelamento: 202111.2610.01922823-PA-010; Cancelamento: Pessoa; Data de Cancelamento: 26/11/2021 as 10:47:28; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Goiânia - GO - 4E Vara do Trabalho de Goiânia - Felipe Augusto Gonzaga Tavares S203319 - felipe.tavares@trt18.jus.br, **fica cancelado a Indisponibilidade de Bens constante do Av.6.** com Dou fé. OFICIAL.

Av.10-197.865-Aparecida de Goiânia, 22 de agosto de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 09/08/2022 13:33:18, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 650.487 em 09/08/2022, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202208.0913.02290817-IA-820**; Número do Processo: 00839155520068090051; Nome do Processo: Autor: Rosangela Gonçalves de Araujo; Data de Cadastramento:

Continua no verso.

Continuação: da Matrícula nº197.865

09/08/2022 às 13:33:18; Emissor da Ordem e Aprovado por: Eliane Luiz Sol - elsol@tjgo.jus.br - STJ - Superior Tribunal de Justiça - GO - Goiás - GO - Goiânia - GO - Diretor do Foro. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: d194.5e12.b605.6cbb.4a19.ec6e.9c3e.2d87.88fc.ffae no CNPJ: nº 00.464.363/0001-88, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** nls Dou fé. OFICIAL.

Av.11-197.865-Aparecida de Goiânia, 19 de outubro de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 07/10/2022 12:55:45, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 654.572 em 07/10/2022, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202210.0712.02392115-IA-040**; Número do Processo: 00111784420195180004; Nome do Processo: Ação Trabalhista; Data de Cadastramento: 07/10/2022 às 12:55:45; Emissor da Ordem e Aprovado por: Ricardo Vieira Nascimento S165549 - ricardo.vieira@trt18.jus.br, TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região, GO - Goiânia - GO - 4E Vara do Trabalho de Goiânia. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 3ed0.8fc3.2c92.fabf.41f1.428a.f2b8.6500.08ef.b03a no CNPJ: 00.464.363/0001-88, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852210195342029850019. nls Dou fé. OFICIAL.

Av.12-197.865-Aparecida de Goiânia, 17 de novembro de 2022. **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos termos do Despacho com força de ofício, proferido pela Drª Jeovana Cunha de Faria - Juíza Titular da Vara do Trabalho em 18/10/2022, e Depacho com força de ofício, proferido pela Drª Glenda Maria Coelho Ribeiro - Juíza do Trabalho Substituta em 07/11/2022, ambas da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia/GO, prenotados neste Serviço Registral sob o nº 655.408 em 21/10/2022, extraído do ATOrd 0011178-44.2019.5.18.0004; tendo como Autor: Viviane Martins de Souza Aguiar Sousa, e como Réu: Cristal Construções e Empreendimentos Ltda e Outros (12); foi determinado **o cancelamento da Indisponibilidade de Bens, constante na Av.11 desta matrícula.** Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852211112732829700570. jmma Dou fé. OFICIAL.

Av.13-197.865-Aparecida de Goiânia, 29 de maio de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 17/05/2023 11:42:01, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 669.633 em 17/05/2023, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202305.1711.02708895-IA-230**; Número do Processo: 200701460657; Nome do Processo: Cumprimento de Sentença; Data de Cadastramento: 17/05/2023 às 11:42:01; Emissor da Ordem e Aprovado por: Thairiny do Nascimento Correa - tncorrea@tjgo.jus.br, STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJGO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - GO - Aparecida de Goiânia - GO - 4E Vara Cível. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: cdd0.7375.9057.e88c.40e9.3138.7424.cdd5.74fa.ac95 no CNPJ: 00.464.363/0001-88, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%).

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 03

197.865

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 29 de maio de 2023

IMÓVEL: Continuação da matrícula 197.865

Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852305213044829850114._{nls} Dou fé. OFICIAL.

Av.14-197.865-Aparecida de Goiânia, 08 de setembro de 2023. **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 676.784 em 28/08/2023, e em anexo o Ofício, expedido pela 3ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, em 25/08/2023, proferido pela Dra. Christiane Gomes Falcão Wayne, M.Mª Juíza de Direito da 4ª Vara Cível; Protocolo de Cancelamento: 202305.1709.02708266-TA-890; Cancelamento: TOTAL; Data de Cancelamento: 17/05/2023 09:20:24; Em nome de Cristal Construções e Empreendimentos Ltda (Cristal Construtora); Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJGO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - GO - Aparecida de Goiânia - GO - 4E Vara Cível - Thairiny do Nascimento Correa, **fica cancelada a Indisponibilidade de Bens constante na Av.2.** Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852309011960429700588._{avo} Dou fé. OFICIAL.

Av.15-197.865 - Aparecida de Goiânia, 08 de março de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 14/12/2023 12:04:06, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 689.862 em 07/02/2024, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202312.1412.03086203-IA-310**; Número do Processo: 01420611120148090051; Nome do Processo: 1 UPJ Varas Cíveis Goiania; Data de Cadastramento: 14/12/2023 às 12:04:06; Emissor da Ordem e Aprovado por: Henrique Lima Vieira - STJ - Superior Tribunal de Justiça- TJGO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - GO - Goiania - GO - Diretor do Foro. Proceda-se o presente, para constar que conforme **código HASH gerados:** 19e4.131f.8552.164c.aac2.6e90.d00b.845a.39ec.b793 no CNPJ: 00.464.363/0001-88, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** Emolumentos: R\$ 0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852403012827029850062 . nls. Dou fé. OFICIAL.

Av.16-197.865 - Aparecida de Goiânia, 31 de março de 2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade datado de 09/03/2026 às 14:28:10, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 756.084 em 09/03/2026, consta no Cadastro da

Continua no verso.

Continuação: da Matrícula nº 197.865

CNM: 154757.2.0197865-54

Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202603.0914.04551036-IA-418**; Número do Processo: 0466392-28.2007.8.09.0051; Emissor da Ordem e Aprovado por: Franciely Vicentini Herradon - Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Superior Tribunal de Justiça / Tribunal de Justiça do Estado de Goiás / Goiânia / 2ª Vara Criminal (Crimes Punidos Com Reclusão). Procede-se o presente, para constar que conforme código HASH gerados: 8v2ajs32t9, no CNPJ nº00.464.363/0001-88, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens**. Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852603316443829850026. mcgp Dou fé. OFICIAL.

PARA SIMPLES COMPROVAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO